

**Expansão acompanha crescimento do setor e avanço regulatório, com foco em seguros corporativos e demandas de alta complexidade**



Ricardo Ribeiro da Luz Loew



Heliodora D'Aprile



Rammeses Sato



Simone Sampietri Creoruska

O mercado de seguros no Brasil atravessa um ciclo consistente de expansão, impulsionado por mudanças regulatórias relevantes, maior sofisticação dos produtos e crescente demanda por soluções de mitigação de riscos no ambiente empresarial. Com expansão estimada em cerca de 8,5% em 2025 e projeções de crescimento contínuo em 2026, o setor já representa aproximadamente 6% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional.

Esse movimento ganha ainda mais relevância com o avanço do **Novo Marco Legal de Seguros**, que tende a redefinir padrões contratuais, ampliar a segurança jurídica e estimular o desenvolvimento de novos produtos. Ao mesmo tempo, o ambiente regulatório mais robusto traz desafios adicionais para empresas, seguradoras, resseguradoras e corretoras, exigindo assessoria jurídica altamente especializada e alinhada às transformações do setor.

No segmento corporativo, algumas linhas vêm se destacando como protagonistas desse novo ciclo. O seguro garantia, por exemplo, consolida-se como instrumento essencial em contratos públicos e privados, especialmente após a Lei nº 14.133/2021, que ampliou sua utilização em licitações e reforçou seu papel como alternativa à fiança bancária.

Outras modalidades, como responsabilidade civil geral, D&O (Directors and Officers), E&O (Errors and Omissions), responsabilidade civil ambiental e riscos cibernéticos, também ganham protagonismo diante do aumento da exposição a riscos regulatórios, operacionais e reputacionais, além da maior complexidade das atividades empresariais.

É nesse contexto que o Barcellos Tucunduva anuncia oficialmente a criação de sua nova área de **Seguros e Resseguros**, ampliando seu portfólio de serviços em um dos segmentos mais dinâmicos da economia.

A nova área será liderada pelo sócio **Ricardo Ribeiro da Luz Loew**, que chega ao escritório acompanhado de sua equipe formada por **Heliodora D'Aprile, Simone Sampietri Creoruska** e **Rammeses Sato**. O movimento representa um passo estratégico de fortalecimento institucional, agregando expertise consolidada e ampliando a capacidade de atuação do escritório em demandas de alta complexidade técnica.

Com abordagem integrada, a nova área nasce preparada para assessorar clientes em questões regulatórias, consultivas e contenciosas, especialmente em um cenário

mercado por profundas mudanças legislativas e pela crescente sofisticação do mercado.

A criação da prática reflete o compromisso do Barcellos Tucunduva em acompanhar a evolução do setor de seguros no Brasil, oferecendo soluções jurídicas alinhadas às novas oportunidades e aos desafios trazidos pelo **Novo Marco Legal de Seguros** e pela expansão das demandas corporativas.

“A atuação securitária passa a contar com o suporte direto de equipes altamente especializadas nas áreas de contencioso, tributário, contratos, societário, trabalhista, infraestrutura, entre outras, permitindo uma abordagem multidisciplinar alinhada às complexidades e às demandas específicas do setor. Seguimos comprometidos com uma atuação próxima, técnica e orientada a resultados, agora em uma estrutura que potencializa ainda mais nosso trabalho”, destaca Ricardo Loew.

Loew é bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), pós-graduado em Direito Securitário e Ressecuritário pela Fundação Getulio Vargas (FGV-SP) e possui LL.M. em International Banking and Insurance Law pela London Metropolitan University. Atualmente, é vice-presidente do Grupo Nacional de Trabalho de Crédito e Garantia da Associação Internacional de Direito de Seguro (AIDA).

#### **Sobre o Barcellos Tucunduva**

O Barcellos Tucunduva é um escritório de advocacia com mais de 70 anos de atuação, reconhecido pela solidez nas áreas tradicionais do Direito e pela atuação em setores regulados e mercados em desenvolvimento. A banca reúne experiência e visão estratégica para assessorar clientes em ambientes de constante transformação.

**Fonte:** Barcellos Tucunduva/M2 Comunicação Jurídica, em 07.04.2026.